

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor da Promoção da Diversidade Cultural
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 20 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>I - formular, apoiar, monitorar e avaliar os programas, os projetos e as ações de proteção e promoção da diversidade cultural;</p> <p>II - propor, formular e acompanhar políticas culturais de acessibilidade e inclusão;</p> <p>III - fomentar a articulação de redes colaborativas para integração, intercâmbio e promoção da diversidade cultural;</p> <p>IV - orientar e supervisionar ações de articulação e proteção e de promoção da diversidade das expressões culturais que estimulem:</p> <p>a) a convivência e o diálogo entre grupos e etnias considerados vulneráveis; e</p> <p>b) a prática da interculturalidade;</p> <p>V - supervisionar o planejamento, a padronização, a normatização e a implementação dos instrumentos para execução dos programas, dos projetos e das ações da Secretaria da Cultura Viva e da Diversidade Cultural;</p> <p>VI - subsidiar a implementação de programas, projetos e ações de promoção da cidadania e diversidade; e</p> <p>VII - propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto às unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas;</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I – Gerencia a equipe de servidores da Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p>

	Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; ou</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>1 - Formação superior em áreas como Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Direito, Administração Pública, Comunicação, Gestão Cultural ou Políticas Públicas. ou</p> <p>2 - Pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado em temas relacionados à diversidade cultural, políticas públicas de inclusão, direitos humanos ou interculturalidade. ou</p> <p>3 - Experiência em planejamento, formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas para a promoção da diversidade cultural e inclusão social. ou</p> <p>4 - Histórico de atuação em iniciativas voltadas para diálogo intercultural, convivência entre grupos vulneráveis e estímulo à prática da interculturalidade. ou</p> <p>5 - Experiência consolidada em coordenação de equipes multidisciplinares e articulação de redes colaborativas com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e instituições governamentais. ou</p> <p>6 - Conhecimento prático das políticas e normativas relacionadas à diversidade cultural, especialmente em contextos de acessibilidade e inclusão social.</p>
Competências Desejáveis	<p>1 - Orientação para resultados: Capacidade de planejar, implementar e monitorar ações que</p>

	<p>entreguem impacto direto na promoção da diversidade cultural.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2 - Visão sistêmica e estratégica: Habilidade em integrar políticas culturais às agendas de educação, comunicação e direitos humanos, promovendo abordagens intersectoriais. 3 - Liderança inclusiva: Aptidão para liderar e inspirar equipes diversas, promovendo um ambiente de respeito à diversidade e inovação. 4 - Comunicação eficaz: Capacidade de dialogar com diferentes públicos e articular parcerias estratégicas com atores governamentais e não governamentais. 5 - Gestão de projetos e programas: Experiência no desenvolvimento, implementação e avaliação de programas que promovam inclusão e acessibilidade cultural. 6 - Empatia e mediação de conflitos: Habilidade para lidar com tensões interculturais e promover o diálogo entre diferentes grupos sociais e étnicos. 7 - Conscientização normativa: Domínio de legislações, marcos regulatórios e instrumentos que garantam a proteção e promoção da diversidade cultural.
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Conhecimento em inglês e/ou espanhol, com habilidade para atuar em redes de cooperação internacional voltadas à diversidade cultural, como UNESCO e outros organismos multilaterais. ou 2 - Vivência em movimentos sociais, ações comunitárias e iniciativas de base que promovam diversidade e inclusão cultural. ou 3 - Experiência em desenvolvimento e implementação de políticas de acessibilidade, com foco em promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. ou 4 - Conhecimento em tecnologias sociais e digitais aplicadas à promoção da diversidade e à difusão cultural. ou 5 - Familiaridade com metodologias participativas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com foco em indicadores culturais e impacto social. ou 6 - Trajetória em ações de educação intercultural e promoção do diálogo entre culturas, especialmente em contextos vulneráveis e de baixa representatividade. ou

	7 - Experiência em negociação e articulação política no âmbito interinstitucional, promovendo o fortalecimento de redes culturais.
--	--